



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-72

=LEI COMPLEMENTAR Nº 236/2003-PM=

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 13 DE 25 DE OUTUBRO DE 1983 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO -, NO QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - O disposto no Capítulo II da Lei 13 de 25 de outubro de 1983, – **CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, passa a ter a seguinte redação:-



### CAPÍTULO III

#### DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Artigo 20- O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, tem como fato gerador a prestação de serviços, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador, constantes da lista de serviços abaixo, especificada de acordo com a Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho de 2003.

§ 1º- O imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

§ 2º- Ressalvadas as exceções expressas na lista abaixo, os serviços nela mencionados não ficam sujeitos ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ICMS, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias.

§ 3º- O imposto de que trata esta Lei Complementar incide ainda sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

§ 4º- A incidência do imposto não depende da denominação dada ao serviço prestado.



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

**LISTA DE SERVIÇOS**

<i><b>LISTA DE SERVIÇOS</b></i>	<i><b>ALÍQUOTA</b></i>	<i><b>VALOR</b></i>	<i><b>DEVIDO O IMPOSTO</b></i>
	<i><b>MENSAL SOBRE A RECEITA BRUTA</b></i>	<i><b>MENSAL DO ISSQN EM R\$</b></i>	
<i><b>1- SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES</b></i>			
<i>1.01</i>	<i>10.001</i>	<i>10.001</i>	
1.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas	5%	10,00	
1.02 - Programação	5%	10,00	
1.03 - Processamento de dados e congêneres	5%	10,00	
1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos	5%	10,00	
1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	5%	10,00	
1.06 - Assessoria e consultoria em informática	5%	10,00	
1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados,	5%	10,00	
1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	5%	10,00	
<i><b>2- SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE QUALQUER NATUREZA</b></i>			
<i>2.01</i>	<i>10.001</i>	<i>10.001</i>	
2.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	5%	10,00	



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-72

**3- SERVIÇOS PRESTADOS MEDIANTE LOCAÇÃO, CESSÃO DE DIREITO DE USO E CONGÊNERES.**

3.01- (VETADO)	103,00 <sup>1</sup>		
3.02- Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	103,00 <sup>1</sup> 3%		
3.03- Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	103,00 <sup>1</sup> 3%	20,00	
3.04- Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	103,00 <sup>1</sup> 3%		IDL
3.05- Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	103,00 <sup>1</sup> 3%		IDL

**4- SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONGÊNERES.**

4.01- Medicina e biomedicina.	103,00 <sup>1</sup> 3%		
4.02- Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	103,00 <sup>1</sup> 3%	35,00	ACIDENCIAS <sup>1</sup>
4.03- Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, pronto-socorros, ambulatórios e congêneres.	103,00 <sup>1</sup> 3%		
4.04- Instrumentação cirúrgica.	103,00 <sup>1</sup> 3%		
4.05- Acupuntura.	103,00 <sup>1</sup> 3%	20,00	103,00 <sup>1</sup>
4.06- Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	103,00 <sup>1</sup> 3%	10,00	
4.07- Serviços farmacêuticos.	103,00 <sup>1</sup> 3%	10,00	103,00 <sup>1</sup>
4.08- Terapias ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	103,00 <sup>1</sup> 3%	10,00	103,00 <sup>1</sup>
4.09- Terapias de qualquer espécie destinadas ao			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-72

tratamento físico, orgânico e mental.	101049	3%	10,00	1010041
4.10- Nutrição.	101010	3%	10,00	1010101
4.11- Obstetrícia.	101011	3%	10,00	1010111
4.12- Odontologia.	101012	3%	20,00	1010121
4.13- Óptica.	101013	3%	10,00	1010131
4.14- Próteses sob encomenda.	101014	3%	10,00	1010141
4.15- Psicandilise.	101015	3%	10,00	1010151
4.16- Psicologia.	101016	3%	15,00	1010161
4.17- Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	101017	3%		
4.18- Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	101018	3%		
4.19- Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	101019	3%		
4.20- Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	101020	3%		
4.21- Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	101021	3%		
4.22- Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	101022	3%		
4.23- Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do rlo.	101023	3%		
<b>3. SERVIÇOS DE MEDICINA E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E CONGÊNERES.</b>				
5.01- Medicina veterinária e zootecnia.	105001	3%	15,00	1050011
5.02- Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	105002	3%		
5.03- Laboratórios de análise na área veterinária.	105003	3%		
5.04- Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	105004	3%		



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

5.05- Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	3%		
5.06- Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3%		
5.07- Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3%		
5.08- Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	3%	10,00	105.000,00
5.09- Planos de atendimento e assistência médica-veterinária.	3%		

## 6- SERVIÇOS DE CUIDADOS PESSOAIS, ESTÉTICA, ATIVIDADES FÍSICAS E CONGÊNERES

6.01- Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	3%	10,00	106.000,00
6.02- Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	3%	10,00	106.000,00
6.03- Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	3%	20,00	212.000,00
6.04- Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	3%	10,00	106.000,00
6.05- Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	3%	15,00	162.000,00

## 7- SERVIÇOS RELATIVOS A ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E CONGÊNERES.

7.01- Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	5%		
7.02- Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora			



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-72

<i>do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).</i>	<i>107.002</i>	3%	<i>IDL</i>
<i>7.03- Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.</i>	<i>107.003</i>	3%	<i>IDL</i>
<i>7.04- Demolição.</i>	<i>107.004</i>	3%	<i>IDL</i>
<i>7.05- Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).</i>	<i>107.005</i>	3%	<i>IDL</i>
<i>7.06- Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assentos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.</i>	<i>107.006</i>	3%	
<i>7.07- Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.</i>	<i>107.007</i>	3%	
<i>7.08- Calafetação.</i>	<i>107.008</i>	3%	
<i>7.09- Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.</i>	<i>107.009</i>	3%	<i>IDL</i>
<i>7.10- Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.</i>	<i>107.010</i>	3%	<i>IDL</i>
<i>7.11- Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.</i>	<i>107.011</i>	3%	<i>IDL</i>
<i>7.12- Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.</i>		3%	<i>IDL</i>
<i>7.13- Dedetização, desinfecção, desinsestização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.</i>	<i>107.014</i>	3%	



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Bengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-72

7.14- (VETADO)			
7.15- (VETADO)			
7.16- Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres. 107016	3%		IDL
7.17- Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres. 107017	5%		IDL
7.18- Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres. 107018	5%		IDL
7.19- Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo. 107019	5%		IDL
7.20- Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres. 107020	5%		
7.21- Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais. 107021	5%		
7.22- Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres. 107022	3%		
<b>8- SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENSINO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, INSTRUÇÃO, TREINAMENTO E AVALIAÇÃO PESSOAL DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA.</b>			
8.01- Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior. 108001	2%		
8.02- Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. 108002	2%		
<b>9- SERVIÇOS RELATIVOS A HOSPEDAGEM, TURISMO, VIAGENS E CONGÊNERES.</b>			
9.01- Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hóteis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria			



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-72

<i>marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação é gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</i>	10001	3%		
9.02- Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	109003	3%		
9.03- Guias de turismo.	109003	3%		
<b>10- SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E CONGÊNERES.</b>				
10.01- Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	10001	3%		
10.02- Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	110002	3%		
10.03- Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	110003	3%	15,00	110003
10.04- Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	110004	3%		
10.05- Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	110005	3%	10,00	110005
10.06- Agenciamento marítimo.	110006	3%		
10.07- Agenciamento de notícias.	110007	3%		
10.08- Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	110008	3%		
10.09- Representação de qualquer natureza, inclusive	110009			



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-72

comercial.	112.009	5%		
10.10- Distribuição de bens de terceiros.	110.010	5%		
<b>II- SERVIÇOS DE GUARDA, ESTACIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, VIGILÂNCIA E CONGÊNERES.</b>				
11.01- Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	111.001	5%		IDL.
11.02- Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.	111.002	5%		IDL.
11.03- Escolta, inclusive de veículos e cargas.	111.003	5%		
11.04- Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	111.004	5%		IDL.
<b>12- SERVIÇOS DE DIVERSÕES, LAZER, ENTRETENIMENTO E CONGÊNERES.</b>				
12.01- Espetáculos teatrais.	112.001	3%		IDL.
12.02- Exibições cinematográficas.	112.002	5%		IDL.
12.03- Espetáculos círcenses.	112.003	3%		IDL.
12.04- Programas de auditório.	112.004	3%		IDL.
12.05- Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	112.005	3%		IDL.
12.06- Boates, taxi-dancing e congêneres.	112.006	3%		IDL.
12.07- Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	112.007	3%		IDL.
12.08- Feiras, exposições, congressos e congêneres.	112.008	3%		IDL.
12.09- Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	112.009	5%	10,00 (por unidade)	IDL.
12.10- Corridas e competições de animais.	112.010	3%		IDL.
12.11- Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	112.011	3%	25,00	IDL.
12.12- Execução de música.	112.012	3%	25,00	IDL.
12.13- Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	112.013	3%	25,00	



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (077-14) 476-1144 - Fone/Fax: (077-14) 476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-72

12.14- Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	112.014	3%	112.014	25,00	IDL
12.15- Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	112.015	3%			IDL
12.16- Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	112.016	5%			IDL
12.17- Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	112.017	3%	112.017	10,00	IDL
<b>13- SERVIÇOS RELATIVOS A FONOGRAFIA, FOTOGRAFIA, CINEMATOGRÁFIA E REPROGRAFIA.</b>					
13.01- (VETADO)					
13.02- Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem mixagem e congêneres.	113.02	3%			
13.03- Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	113.03	3%			
13.04- Reprografia, microfilmagem e digitalização.	113.04	3%			
13.05- Composição gráfica, fotocomposição, clicherla, zincografia, litografia, fotolitografia.	113.05	3%			
<b>14- SERVIÇOS RELATIVOS A BENS DE TERCEIROS.</b>					
14.01- Lubrificação, limpeza, ilustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	114.001	3%			
14.02- Assistência técnica.	114.002	3%			
14.03- Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	114.003	3%			
14.04- Recauchutagem ou regeneração de pneus.	114.004	3%			



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0\*\*14) 476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-71

14.05- Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplástica, anodização, corte recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.	111.005	3%		
14.06- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	111.006	5%		
14.07- Colocação de molduras e congêneres.	111.007	3%		
14.08- Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	111.008	3%		
14.09- Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aparelho.	111.009	3%		
14.10- Tinturaria e lavanderia.	111.010	5%		
14.11- Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	111.011	3%		
14.12- Funilaria e lanternagem.	111.012	3%		
14.13- Carpintaria e serralheria.	111.013	3%		
15- SERVIÇOS RELACIONADOS AO SETOR BANCÁRIO OU FINANCEIROS, INCLUSIVE AQUELES PRESTADOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA UNIÃO OU POR QUÉM DE DIREITO.				
15.01- Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	115.001	5%		
15.02- Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	115.002	5%		
15.03- Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de Terminais de atendimento				



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (011-14) 476-1144 - Fone/Fax: (011-14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

<i>e de bens e equipamentos em geral.</i> <i>115.003</i>	5%		
<i>15.04- Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.</i> <i>115.001</i>	5%		
<i>15.05- Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.</i> <i>115.005</i>	5%		
<i>15.06- Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos, agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.</i> <i>115.006</i>	5%		
<i>15.07- Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, facsimile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.</i> <i>115.007</i>	5%		
<i>15.08- Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.</i> <i>115.008</i>	5%		
<i>15.09- Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações;</i>			



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

<i>substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).</i> 15.007	5%		
<i>15.10- Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônicos, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.</i> 15.010	5%		
<i>15.11- Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.</i> 15.011	5%		
<i>15.12- Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.</i> 15.012	5%		
<i>15.13- Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.</i> 15.013	5%		
<i>15.14- Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.</i> 15.014	5%		
<i>15.15- Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito</i>			



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-72

identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento. <i>115,015</i>	5%		
15.16- Emissão, re emissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral. <i>115,016</i>	5%		
15.17- Emissão, fornecimento, devolução sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão. <i>115,017</i>	5%		
15.18- Serviços relacionado a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, re emissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e re emissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário. <i>115,018</i>	5%		
<b>16- SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL</b>			
16.01- Serviços de transporte de natureza municipal. <i>116,001</i>	8%		IDL
<b>17- SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, JURÍDICO, CONTÁBIL, COMERCIAL, E CONGÉNERE.</b>			
17.01- Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. <i>117,001</i>	5%		
17.02- Dactilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres. <i>117,002</i>	3%	10,00	
17.03- Planejamento, coordenação, programação ou			



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-72

organização técnica, financeira e administrativa;	3%		
17.04- Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra. 117.004	5%		
17.05- Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. 117.005	5%		IDL
17.06- Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários. 117.006	5%		
17.07- (VETADO)			
17.08- Franquia (franchising). 117.008	5%		
17.09- Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas. 117.009	3%	117.009 25,00	
17.10- Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congresfes. 117.010	5%		IDL
17.11- Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS). 117.011	5%		
17.12- Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros. 117.012	5%		
17.13- Leilão e congêneres. 117.013	5%		
17.14- Advocacia. 117.014	3%	20,00	117.014
17.15- Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica. 117.015	3%		
17.16- Auditoria. 117.016	3%		
17.17- Análise de Organização e Métodos. 117.017	3%		
17.18- Atuaria e cálculos técnicos de qualquer natureza. 117.018	3%		
17.19- Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. 117.019	5%		



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1157  
CNPJ 46.787.644/0001-72

17.20- Consultoria e assessoria econômica ou financeira. <i>117.020</i>	3%		
17.21- Estatística. <i>117.021</i>	3%		
17.22- Cobrança em geral. <i>117.022</i>	5%		
17.23- Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring). <i>117.023</i>	3%		
17.24- Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. <i>117.024</i>	3%		
<b>18- SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE SINISTROS VINCULADOS A CONTRATOS DE SEGUROS; INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE CONTRATOS DE SEGUROS; PREVENÇÃO E GERÊNCIA DE RISCOS SEGURÁVEIS E CONGÊNERES.</b>			
18.01- Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres. <i>118.001</i>	5%		
<b>19- SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE BILHETES E DEMAIS PRODUTOS DE LOTERIA, BINGOS, CARTÕES, PULES OU CUPONS DE APOSTAS, SORTEIOS, PRÊMIOS, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO E CONGÊNERES.</b>			
19.01- Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres. <i>119.001</i>	5%		
<b>20- SERVIÇOS PORTUÁRIOS, AEROPORTUÁRIOS, FERROPORTUÁRIOS, DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS.</b>			
20.01- Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatração, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços			



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgárd Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

<i>acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação aérea, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.</i>	3%		<i>IDL</i>
<i>20.02- Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazias, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.</i>	3%		<i>IDL</i>
<i>20.03- Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.</i>	3%		<i>IDL</i>
<b>21- SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS.</b>			
<i>21.01- Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.</i>	3%		
<b>22- SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE RODOVIA.</b>			
<i>22.01- Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.</i>	3%		<i>IDL</i>
<b>23- SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL E CONGÊNERES.</b>			
<i>23.01- Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres</i>	3%		
<b>24- SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZAÇÃO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONGÊNERES.</b>			



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-72

24.01- Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	124.001	3%		
<b>25- SERVIÇOS FUNERÁRIOS.</b>				
25.01- Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; atuguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembalaço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa, e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	125.001	3%		
25.02- Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	125.002	3%		
25.03- Planos ou convênio funerários	125.003	3%		
25.04- Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	125.004	3%		
<b>26- SERVIÇOS DE COLETA, REMESSA OU ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS, DOCUMENTOS, OBJETOS, BENS OU VALORES, INCLUSIVE PELOS CORREIOS E SUAS AGÊNCIAS FRANQUEADAS; COURRIER E CONGÊNERES.</b>				
26.01- Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	126.001	3%		
<b>27- SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</b>				
27.01- Serviços de assistência social.	127.001	3%		
<b>28- SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.</b>				
28.01- Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	128.001	3%	15,00	128.0011
<b>29- SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA.</b>				
29.01- Serviços de biblioteconomia.	129.001	3%		



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgárd Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-72

### 30- SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍMICA.

30.01- Serviços de biologia, biotecnologia e química. 130.001 3%

### 31- SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA, TELECOMUNICAÇÕES E CONGÊNERES.

31.01- Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres. 131.001 3%

### 32- SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS.

32.01- Serviços de desenhos técnicos. 132.001 3%

### 33- SERVIÇOS DE DESEMBARAÇO ADUANEIRO, COMISSARIOS, DESPACHANTES E CONGÊNERES.

33.01- Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres. 133.001 3%

### 34- SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES PARTICULARES, DETETIVES E CONGÊNERES.

34.01- Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres. 134.001 3%

### 35- SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS.

35.01- Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas. 135.001 3%

### 36- SERVIÇOS DE METEOROLOGIA.

36.01- Serviços de meteorologia. 136.001 3%

### 37- SERVIÇOS DE ARTISTAS, ATLETAS, MODELOS E MANEQUINS.

37.01- Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins. 137.001 3%

### 38- SERVIÇOS DE MUSEOLOGIA.

38.01- Serviços de museologia. 138.001 3%

### 39- SERVIÇOS DE OURIVESARIA E LAPIDAÇÃO.

39.01- Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador). 139.001 3%



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonial (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estância de São Paulo  
Fone: (011) 476-1144 - Fone/Fax: (011) 476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-72

### 40- SERVIÇOS RELATIVOS A OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA.

40.01- Obras de arte sob encomenda.	140.001	3%		
-------------------------------------	---------	----	--	--

OBS:- IDL – Imposto Devido no Local do Serviço Prestado

Artigo 21 – O imposto não incide sobre:

I- as exportações de serviços para o exterior do País;  
II- a prestação de serviços em relação de emprego, dos trabalhadores avulsos, dos diretores e membros de conselho consultivo ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios-gerentes e dos gerentes-delegados;

III- o valor intermediado no mercado de títulos e valores mobiliários, o valor dos depósitos bancários, o principal, juros e acréscimos moratórios relativos a operações de crédito realizadas por instituições financeiras

Parágrafo único— Não se enquadram no disposto no inciso I os serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

Artigo 22– O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses grifadas como IDL, na lista do artigo 20, quando o imposto será devido no local da execução do serviço.

§ 1º- No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.04 do artigo 20, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Benini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

Município em cujo território haja extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

§ 2º- No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 do artigo 20, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia explorada.

§ 3º- Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no local do estabelecimento prestador nos serviços executados em águas marítima, excetuados os serviços descritos no subitem 20.01.

Artigo 23– Considera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevantes para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência , posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras venham a ser utilizadas.

Artigo 24– Contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza é o prestador do serviço.

Parágrafo único– Considera-se prestador de serviço, o profissional autônomo ou a empresa que exercer, em caráter permanente ou eventual, quaisquer das atividades constantes da lista prevista no artigo 20 da presente Lei, quer pelos seus gêneros , quer pelas espécies destes decorrentes.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0\*\*14) 476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-72

Artigo 25— Respondem solidariamente com o contribuinte pela obrigação principal deste:

I- o co-proprietário do bem imóvel, em caso de construção civil, em sentido lato, o dono da obra ou o contratante dos serviços;

II- as demais pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal.

§ 1º- Entende-se por obrigação principal, para fins deste artigo, o pagamento do tributo e, se for o caso, o de seus acréscimos legais e correção monetária, juros de mora e multa de mora, e de penalidades por infração à legislação tributária.

§ 2º- A solidariedade referida neste artigo não comporta benefício de ordem, podendo a exigência administrativa ou judicial do pagamento da obrigação principal ser feita a qualquer dos co-obrigados, ou a todos, não podendo os indicados nos incisos primeiro e segundo deste artigo, exigir que, em primeiro lugar, se convoque ou execute o contribuinte.

Artigo 26— A base de cálculo do Imposto Sobre serviços de Qualquer Natureza é o preço do serviço.

§ 1º- para os efeitos deste imposto, considera-se preço de serviço o valor da receita bruta total auferida pelo contribuinte, sem dedução de qualquer parcela, mesmo referente a frete, carreto ou imposto.

§ 2º- O valor do serviço, para efeito de apuração da base de cálculo será obtido:

I- a receita mensal do contribuinte, quando se tratar de prestação de serviço em caráter permanente;



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0\*\*14) 476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-71

II- preço cobrado, quando se tratar de prestação de caráter eventual, seja descontinua ou isolada.

§ 3º- A caracterização do serviço em função de sua permanente execução, ou eventual prestação, apurar-se-á a critério da autoridade administrativa, levando-se em consideração a habitualidade com que o empregador desempenhar a atividade.

§ 4º- Quando os serviços descritos no subitem 3.04 da lista acima forem prestados no território de mais de um Município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou número de postes, existentes em cada Município.

§ 5º- Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços acima, assim como o valor das subempreitadas já tributadas pelo imposto.

Artigo 27- O preço de determinado serviço poderá ser fixado pela autoridade administrativa:

- I- pauta que reflita o corrente no Município;
- II- arbitramento, nos casos expressamente previstos;
- III- estimativa, quando a base de cálculo não oferecer condições de apuração pelos critérios normais.

Artigo 28- O preço dos serviços poderá ser arbitrado, sem prejuízo das penalidades cabíveis, nos seguintes casos específicos:



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1137  
CNPJ 46.787.844/0001-72

facultado à Administração Municipal, o arbitramento desse valor, nos casos e de acordo com a tabela seguinte:

### EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS:-

- a) de 1m<sup>2</sup> a 70m<sup>2</sup> .....R\$ 1,31 por m<sup>2</sup>
- b) pelo que exceder de 70 m<sup>2</sup>, até 100 m<sup>2</sup> .....R\$ 2,00 por m<sup>2</sup>
- c) pelo que exceder de 100 m<sup>2</sup>, até 150 m<sup>2</sup> .....R\$ 2,67 por m<sup>2</sup>
- d) pelo que exceder de 150 m<sup>2</sup>, até 250 m<sup>2</sup> .....R\$ 3,35 por m<sup>2</sup>
- e) pelo que exceder de 250 m<sup>2</sup> .....R\$ 4,02 por m<sup>2</sup>

As edificações inferiores a 70 m<sup>2</sup>, ficam isentas do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

### EDIFICAÇÕES DESTINADAS AO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AO TRABALHO, AO ENSINO, RECREAÇÃO E AO CULTO.

*Construção normal .....30% (trinta por cento) da tabela acima.*

Artigo 29- Quando o volume, natureza ou modalidade da prestação de serviço se revestir de condições excepcionais, a obtenção de seu preço, a sua base de cálculo poderá ser fixada por estimativa, a critério da autoridade administrativa, observadas as seguintes normas:

I- Com base em informações do contribuinte e em outros elementos informativos, inclusive, estudos de órgãos públicos e entidades de



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

classe, diretamente vinculados à atividade, serão estimados o valor provável das operações tributáveis e o valor do ISSQ total a recolher;

II- O montante do imposto assim estimado terá as condições de seu recolhimento fixadas pela autoridade administrativa;

III- Findo o período para o qual se fez a estimativa, ou deixando o sistema de ser aplicado por qualquer motivo, serão apurados o preço real dos serviços e o montante do ISSQN efetivamente devido pelo contribuinte, respondendo este pela diferença apurada, ou, tendo direito à restituição do excesso pago, conforme o caso;

IV- Independentemente de qualquer processo fiscal e sempre que se verificar que o preço total dos serviços excedeu a estimativa, fica o contribuinte obrigado a recolher, no prazo previsto, o imposto devido pela diferença.

§ 1º- O enquadramento do contribuinte no regime de estimativa poderá, a critério da autoridade administrativa competente, ser feito individualmente, por categoria de contribuinte e grupos ou setores de atividade.

§ 2º- A autoridade administrativa poderá, a qualquer tempo e a seu critério, suspender a aplicação do sistema previsto neste artigo, de modo geral ou individual, bem como, rever os valores estimados para determinado período e, se for o caso, reajustar as prestações subsequentes à revisão.

§ 3º- A aplicação do regime de estimativa, independe do fato de que para a respectiva atividade haja sido fixada alíquotas aplicáveis, bem como da circunstância de se encontrar o contribuinte sujeito a possuir escrita fiscal.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1157  
CNPJ 46.787.644/0001-72

**Artigo 30 –** Os contribuintes sujeitos ao regime de estimativa poderão, a critério da autoridade administrativa, ficar dispensado do uso de livros fiscais e da emissão de documentos.

**Artigo 31 –** Os contribuintes abrangidos pelo regime de estimativa poderão, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do ato normativo, apresentar reclamação contra o valor estimado.

**Artigo 32-** Quando se tratar de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte o ISSQN será calculado por meio de alíquotas fixas ou variáveis, em função da natureza do serviço ou de outros fatores pertinentes, nestes não compreendida a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho.

**Artigo 33-** Na hipótese de serviços prestados por empresas, enquadráveis em mais de um dos itens da lista de serviços, o Imposto será calculado aplicando-se a alíquota própria sobre o preço do serviço de cada atividade.

**Parágrafo único –** O contribuinte deverá apresentar escrituração idônea que permita diferenciar as receitas específicas das várias atividades, sob pena de o Imposto ser calculado da forma mais onerosa, mediante a aplicação da alíquota mais elevada sobre a receita auferida.

**Artigo 34 –** Na hipótese de serviços prestados sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, enquadráveis em mais de um dos



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0\*\*14) 476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-72

I- quando o contribuinte não exibir à fiscalização, os elementos necessários à comprovação da receita bruta auferida, inclusive, nos casos de inexistência, perda ou extravio de livros ou documentos fiscais;

II- quando houver fundadas suspeitas de que os documentos fiscais não refletem o preço real dos serviços ou quando o declarado for notoriamente inferior ao corrente no Município;

III- quando o contribuinte não estiver inscrito no Cadastro Fiscal da Prefeitura Municipal.

IV- Quando da impossibilidade ou dificuldade da administração em aplicar o índice do serviço do artigo 20, fica facultada a cobrança do valor mensal do imposto constante desta Lei.

§ 1º- Nas hipóteses previstas neste artigo, a base de cálculo será arbitrada em quantia não inferior à soma das seguintes parcelas acrescidas de 20% (vinte por cento):

I- o valor das matérias primas, combustíveis e outros materiais consumidos ou aplicados;

II- folha mensal de salários pagos, adicionada de honorários ou pró-labore de diretores, e, retiradas a qualquer título, de proprietários, sócios ou gerentes;

III- aluguel mensal do imóvel e das máquinas e equipamentos, ou quando próprios, 1% (um por cento) do valor dos mesmos;

IV- despesas com fornecimento de água, luz, força, telefone e demais encargos mensais obrigatórios do contribuinte.

§ 2º - no caso de impossibilidade de cálculo do valor de mão de obra da construção civil, na sua acepção estrita, por falta de elementos, fica



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0\*\*14) 476-1144 - Fone/Fax: 10\*\*141 476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-72

itens da lista de serviços, o Imposto será calculado em relação à atividade gravada com a alíquota mais elevada.

**Artigo 35-** Sempre que o volume ou modalidade dos serviços o aconselhe e tendo em vista facilitar aos contribuintes o cumprimento de suas obrigações tributárias, a Administração poderá, a requerimento do interessado e sem prejuízo para o Município, autorizar a adoção de regime especial para pagamento do Imposto.

**Artigo 36-** Quando se tratar de lançamento de ofício do Imposto, há que se respeitar o intervalo mínimo de 20 (vinte) dias entre o recebimento da notificação e o prazo fixado para pagamento.

**Artigo 37-** A falta de pagamento do Imposto devido nos vencimentos fixados pela legislação, sujeitará o contribuinte aos seguintes acréscimos:-

I- Atualização monetária do débito, calculado mediante a aplicação dos coeficientes aprovados pelo Governo Federal;

II- Multa diária de 0,2% (zero vírgula dois por cento) durante o mês do vencimento, e a partir do mês subsequente ao mês do vencimento a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do débito corrigido;

III- Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração de mês, incidindo sobre o débito corrigido e acrescido da multa.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

IV- Multa de importância igual a 2,5% (dois e meio por cento) da base de cálculo nos casos de:

a) não comparecimento à repartição própria do Município para solicitar inscrição no cadastro de atividades econômicas ou anotações das alterações ocorridas;

b) inscrição ou sua alteração, comunicação de venda ou transferência de estabelecimento e encerramento ou transferência de ramo de atividade, após o prazo de 20 (vinte) dias contados da data da ocorrência do evento;

V- Multa de importância igual a 0,5% (meio por cento) da base de cálculo, nos casos de:

a) falta de livros fiscais;  
b) falta de escrituração do Imposto devido;  
c) dados incorretos na escrita fiscal ou documentos fiscais;

VI- Multa de importância igual a 2% (dois por cento) da base de cálculo, nos casos de:

a) falta de emissão de nota fiscal ou outro documento admitido pela administração;

b) falta ou recusa de exibição de livros, notas ou documentos fiscais;

c) sonegação de documentos para apuração do preço dos serviços;

d) embaraço ou impedimento à fiscalização.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengô), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-72

Parágrafo único- Os acréscimos legais referidos neste artigo serão aplicados sem prejuízo da aplicação do disposto no artigo 100 do Código Tributário do Município.

### Artigo 38- Das multas por infração:-

I- multa de importância igual a 100% (cem por cento) sobre a diferença entre o valor recolhido e o valor efetivamente devido do Imposto, em caso comprovado de fraude;

II- multa de importância igual a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do Imposto, no caso de não retenção do Imposto devido;

III- multa de importância igual a 200% (duzentos por cento) sobre o valor do Imposto, nos caso da falta de recolhimento do Imposto retido na fonte.

Parágrafo único- Os acréscimos legais referidos neste artigo serão aplicados sem prejuízo da aplicação do disposto no artigo 100 do Código Tributário do Município.

### Artigo 39 - Das Isenções:-

I - respeitadas as isenções concedidas por lei Complementar da União, ficam isentos do imposto os serviços:

- a) prestados por engraxates ambulantes e lavadeiras;
- b) prestados por associações culturais;
- c) de diversão pública com fins benficiais ou considerados de interesse da comunidade pelo órgão de Educação e Cultura do Município ou órgão similar.



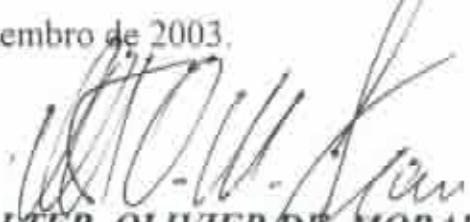
## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0xx14) 476-1144 - Fone/Fax: (0xx14) 476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-72

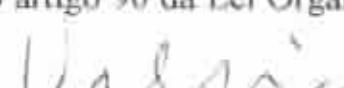
Artigo 2º- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2004.

Artigo 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto sobre ISSQN na Lei nº 13 de 25 de outubro de 1983.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, em 16 de dezembro de 2003.

  
**DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica, em 16 de dezembro de 2003.

  
**VALMIR APARECIDO DIAS**  
*Analista Administrativo*